CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

JUSTIFICATIVA

Elias Rodrigues Ferreira, natural da cidade de Lagoa Formosa – MG, casado com Marli Batista de Almeida, pai de Érica de Almeida Ferreira Nogueira e Jefferson de Almeida Ferreira.

Vindo da cidade de Tucuruí – PA para a cidade de Anápolis no dia 02 de março de 1990, e desde então irá completar 34 anos como residente na cidade de Anápolis, onde iniciou seus trabalhos como motorista e cinegrafista na extinta TV Tocantins. Também trabalhou como motorista nas empresas Coringa dos Pneus e Elo Atacadista. Foi também vendedor e motorista tanto no Ceasa de Goiânia como de Anápolis.

Sua trajetória como voluntário nos últimos 20 anos foi marcante por onde atuou.

Fez parte de um trabalho voluntário de missões com mais de 800 crianças e adultos na África na cidade de Sofala, Moçambique; fiscal Voluntário da AGR; voluntário no Hospital Araújo Jorge; foi voluntário no Hospital Sarah Kubistchek em Brasília – DF. Em Anápolis atuou como voluntário em alguns lugares como na UniEvangélica, na Associação Beneficente Irmãs Dorcas (ABID), no Hospital do Câncer e na Santa Casa.

No meio político foi eleito vereador em Anápolis em 2016 atuando no período de 2017 à 2020.

Atualmente é pastor na Igreja Assembleia de Deus Madureira situada no Bairro São Joaquim em Anápolis, e também é voluntário no abrigo Jesus Cristo situado no Bairro Vila Norte em Anápolis.

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14,
Bairro Jundiaí, Anápolis-GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br

CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº____ DE 23 DE JANEIRO DE 2024

VEREADOR JOSÉ FERNANDES

Concede-se título de cidadão Anapolino ao Sr. **ELIAS RODRIGUES FERREIRA** e dá outras previdências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu Presidente do Legislativo Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art 1º: Concede Título de Cidadão Anapolino ao Sr. ELIAS RODRIGUES FERREIRA e dá outras providências.

Art 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 2024

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14,
Bairro Jundiaí, Anápolis-GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br